



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 636, 28 DE ABRIL DE 2025

Instalação de faixa elevada.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que viabilize, junto ao setor competente, a instalação de uma faixa de pedestres elevada nas imediações da Casa do Fazendeiro e da Escola Começo de Vida.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação com objetivo de **garantir a segurança dos pedestres**, especialmente das crianças que frequentam a Escola Começo de Vida. A medida visa **reduzir a velocidade dos veículos** e prevenir acidentes em um local de grande circulação.

DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN DE
LIMA:04791854683

Assinado de forma digital por
DANIEL SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE LIMA:04791854683
Dados: 2025.04.25 08:57:04
-03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 28 de abril de 2025.

APROVADO

EM 05/05/25


PRESIDENTE